



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº **033/2015**, de 25 de junho de 2015.

Dispõe sobre convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de União no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 1 e 2 de julho de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente "

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 25 de junho de 2015.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal